



**MUNICÍPIO DE CAMINHA**

**Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento**

| INFORMAÇÃO INTERNA |                                                 |
|--------------------|-------------------------------------------------|
| PARECER            | DESPACHO                                        |
|                    | Adjudicamos nos termos da<br>informação 24/5/19 |

Para: *Chefe de Divisão de Finanças e Administração*

**ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 33/2019\_CP\_” FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL AO EDIFÍCIO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DO CONCELHO DE CAMINHA EM V.P.Â.”**

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 16/04/2018 do Sr. Presidente, foi publicado anúncio de concurso na 2.ª série do DR a 24/04/2019, sendo o valor base do procedimento de € 100.000,00 (cem mil euros).

Entre as empresas que apresentaram proposta, a apresentada pela firma “EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.,” no valor de € 51.063,19 (cinquenta e um mil, sessenta e três euros e dezanove cêntimos), acrescido de IVA, revelou-se a mais vantajosa para o Município, de acordo com o critério de adjudicação definido no artigo 12.º do Programa de Procedimento.

Considerando que:

- O Júri reiterou uma vez mais, o seu parecer em adjudicar o fornecimento de gás natural ao edifício das piscinas municipais pelo valor de € 51.063,19 (cinquenta e um mil, sessenta e três euros e dezanove cêntimos), acrescido de IVA, à firma “EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.,” em sede de relatório final que se junta;
- Ao abrigo do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e sua republicação, o compromisso será efetuado no momento da outorga do contrato, o qual deverá ocorrer durante o mês de julho, e para tal está salvaguardada a disponibilidade de fundos.

*AJ*



**MUNICÍPIO DE CAMINHA**

**Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento**

Pelo exposto propõe-se:

- Que o "FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL AO EDIFÍCIO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DO CONCELHO DE CAMINHA EM V.P.Â", seja adjudicada à firma "EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.", pelo valor de € 51.063,19 (cinquenta e um mil, sessenta e três euros e dezanove cêntimos), acrescido de IVA;
- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP;
- A designação do técnico Marco Pereira, para gestor do presente contrato, de acordo com o artigo 290.º do CCP.

Caminha, 24 de maio de 2019



(Ana Dourado Ferreira)